DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Ato de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018; Aberto em 24/10/2018; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 08/11/2018; Resumo do objeto: Aquisição parcelada de material e medicamentos hospitalares e de atenção básica; O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347- 1434. Jaborandi - SP, 24 de Outubro de 2018. MARCOS ANTÔNIO DANIEL - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi/SP comunica aos professores habilitados e classificados no Processo Seletivo Externo 002/2017 que haverá atribuição de classe no dia 31/10/2018, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Justino Fazuoli, 405, em Jaborandi, Estado de São Paulo, como segue cronograma abaixo:

31/10/2018 às 14h – PEI – Professor de Educação Infantil – Substituição por tempo determinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JABORANDI**, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, que realizará o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO constituindo em análise de *Curriculun Vitae* para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM destinada admissão de pessoal em caráter temporário conforme Item 1 – Quadro de Funções e Vagas, em conformidade com o Regime Jurídico do Servidores Públicos Municipais, Quadro de Cargos e Funções Públicas e Lei Municipal nº 2.095/2018, que será regido pelas normas estabelecidas por este Edital.

1. QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS
Técnico de Enfermagem	01	40 horas	R$ 868,77	Curso de Técnico em Enfermagem com inscrição no COREN, idade mínima de 18 anos.

1.1 As atribuições da função encontram-se no Anexo I deste Edital.
1.2 O cronograma previsto para este Processo Seletivo Público Simplificado encontra-se no Anexo II deste Edital.
1.3 O modelo de *Curriculum Vitae* para este Processo Seletivo Público Simplificado encontra-se no Anexo III deste Edital.
1.4 A Ficha de Inscrição para este Processo Seletivo Público Simplificado encontra-se no Anexo IV deste Edital.
1.5 Os requisitos mínimos do cargo serão exigidos **no momento da inscrição** do candidato, vez que se trata de contratação imediata.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, o qual ficará anexo a ficha de inscrição. As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antônio Bruno, 466, Jaborandi/SP, através do preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado, no período **das 9h às 11h30 e das 13h30min às 17h00min, nos dias 29, 30 e 31/10/2018.**
2.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
2.2.1 Entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo IV deste Edital, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.
2.2.2 Entregar a comprovação de experiência para o cargo de Técnico de Enfermagem.
2.2.2.1 Será admitida como comprovação de experiência profissional cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de contrato de trabalho ou declaração de empregador, com firma reconhecida.
2.2.2.2 A comprovação da escolaridade mínima deverá ser feita através de diploma, certificado ou histórico escolar.
2.2.3 Entregar ***Curriculum Vitae*** com os respectivos documentos comprobatórios da experiência profissional, da escolaridade e cursos de qualificação, em **envelope devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato e cargo pretendido. O currículo deverá ser digitado de acordo com o modelo do anexo III deste Edital.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

2.2.3.1 **As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas**. A autenticação poderá ser feita por servidor do Município desde que no ato da inscrição o candidato apresente os documentos originais.

3. INFORMAÇÕES GERAIS
3.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da mesma e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
3.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.**
3.3 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo simplificado, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato contratado temporariamente, acarretará na rescisão do contrato.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
4.1 O edital de homologação das inscrições será divulgado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município www.jaborandi.sp.gov.br na data provável de 01/11/2018.
4.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão solicitar, por escrito, as razões que fundamentaram o indeferimento perante a comissão organizadora, protocolando requerimento no dia seguinte ao da publicação do edital de homologação das inscrições (05/11/2018).
4.3 A Comissão tem o prazo de um dia (06/11/2018) para fornecer a ata de indeferimento da inscrição do candidato, a qual será disponibilizada junto ao setor de protocolo do Município.
4.4 De posse da ata o candidato terá o prazo de um dia (07/11/2018) para a interposição do recurso, mediante a apresentação das razões que ampararam a sua irresignação.
4.5 No prazo de um dia (08/11/2018) a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
4.6 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 08/11/2018
4.7 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus currículos aptos a serem analisados.

5. DA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE (classificatório)*
5.1 A escolaridade exigida para o cargo não será objeto de avaliação.
5.2 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
5.3 Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no presente edital.
5.4 Somente serão **analisados os currículos que estiverem digitados e só considerados os documentos comprobatórios autenticados.**
5.5 O *Curriculum Vitae*, apresentado pelo candidato para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, serão avaliados pela Comissão de acordo com os critérios das tabelas abaixo :

ENFERMAGEM

Critérios / Descrição	Pontos	Valor Máximo
Experiência profissional como Técnico de Enfermagem (*)	Até 1 ano = 1,0 ponto Acima de 1 ano a 2 anos = 2,00 ponto Acima de 2 anos a 3 anos = 3,0 pontos Acima de 3 anos a 4 anos = 4,0 pontos Acima de 4 anos a 5 anos = 5,0 pontos Acima de 5 anos = 6,0 pontos	6,0
Comprovante de Especialização na área	2,00	2,00
Cursos de qualificação referente ao cargo ao qual fez a inscrição. (**)	0,50 (por curso)	2,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE		**10,00**

(*) A experiência profissional será comprovada mediante cópia da CTPS, de contratos de trabalho e/ou declaração do empregador, com firma reconhecida,constando a data de início e término do trabalho.
(**) Os cursos a serem considerados deverão ter carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

5.6 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final dos candidatos e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, aquele que:
5.6.1 tiver a maior nota no critério Experiência Profissional;
5.6.2 tiver a maior nota no critério Cursos de Qualificação;
5.6.3 tiver a maior escolaridade;
5.6.4 tiver idade mais avançada;
5.6.5 sorteio em ato público.
5.6.6.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados através de publicação em jornal de circulação local.

6. RECURSOS
6.1 Caberá interposição de recurso, fundamentado, à Comissão Organizadora, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objeto do recurso, assim entendido:
6.1.2 contra inscrição indeferida;
6.1.3 contra o resultado da análise de C*urriculum Vitae*.
6.2 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
6.3 O recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado;
6.4 O recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital, não será analisado;
6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
6.7 Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico;
6.8 Todos os recursos serão analisados e a decisão será publicada no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do município. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
6.9 Será possibilitada vista dos currículos e documentos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações, no dia 12/11/2018;
6.10 A Comissão Organizadora constitui-se em única instância para julgamento dos recursos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE*
7.1 O resultado da análise de currículo e classificação preliminar será divulgado no dia 09/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

8. DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
8.1 A divulgação do julgamento dos recursos do resultado da análise de currículos e classificação preliminar, bem como o edital de homologação do resultado final do processo seletivo público simplificado será publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, na data de 14/11/2018.

9. VALIDADE
9.1 O resultado do processo seletivo público simplificado terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Jaborandi/SP.
9.2 No período de validade do processo seletivo público simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados assim como em existindo Lei Municipal autorizando o contrato emergencial para o cargo de Técnico de Enfermagem poderá chamar os demais classificados, observada a ordem classificatória.

10. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
10.1 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, jornal de circulação local ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
10.2 Da apresentação dos Documentos:
10.2.1 O candidato selecionado quando convocado para assinar o contrato temporário, deverá entregar os seguintes documentos:
10.2.1.1 cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
10.2.1.2 prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
10.2.1.3 prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;
10.2.1.4 cópia do documento de Identidade;
10.2.1.5 cópia do Cartão do CPF;
10.2.1.6 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
10.2.1.7 cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
10.2.1.8 declaração de endereço e telefone para contato;
10.2.1.9 cópia do Cartão do PIS/PASEP;
10.2.1.10 declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
10.2.1.11 autorização para pagamento da remuneração na Caixa Econômica Federal e indicação da conta para depósito;
10.3 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório e o não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato do certame.
10.4 O candidato convocado que não atender as condições exigidas para a contratação será desclassificado do certame.

11. DOS EXAMES MÉDICOS
11.1 Os candidatos que forem convocados e tiverem sua documentação aprovada serão encaminhados para a realização de exames admissionais.
11.2 O não comparecimento no exame ou a inaptidão para o trabalho acarretará na desclassificação do candidato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo e no site oficial do Município.
12.2 Os candidatos contratados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
12.3 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.
12.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação publicada no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município.
12.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, anexando documentos que comprovem tal alteração.
12.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI,
25 de outubro de 2018

MARCOS ANTONIO DANIEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018.

ANEXO I

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:
Exercem atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, assistem ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem e na prestação de cuidados diretos de enfermagem aos pacientes; auxiliam na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizam busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações definidas pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, registram a produção realizadas nos formulários padronizados, garantindo a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informações existentes; executam atividades de assistência de enfermagem e realizam atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; participam de campanhas de vacinação; são responsáveis pela limpeza e desinfecção de todo material; controlam o estoque de materiais/insumos necessários ao adequado funcionamento do local em que estiverem lotados; proporcionam aos pacientes cuidados de enfermagem de modo a assistir sob o ponto de vista físico, psicológico e social; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** carga horária semanal de 40 horas.
b) **Específica:** o exercício do cargo poderá exigir a realização de trabalho a noite, aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EVENTO**	DATA PREVISTA*
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado	**25/10/2018**
Início e término das inscrições, entrega do *Curriculum Vitae* comprovado	**29, 30 e 31/10/18**
Edital de homologação das inscrições	**01/11/2018**
Requerimento dirigido à Comissão Organizadora das razões do indeferimento da inscrição	**05/11/2018**
Disponibilização da ata do indeferimento da inscrição no Setor de Protocolo	**06/11/2018**
Prazo para recurso contra as inscrições não homologadas	**07/11/2018**
Divulgação dos recursos da não homologação das inscrições e a homologação final das inscrições	**08/11/2018**
Divulgação da Análise do Currículo e classificação dos candidatos	**09/11/2018**
Vista aos *Curriculum Vitae* e interposição de recursos do resultado da classificação	**12/11/2018**
Divulgação do julgamento dos recursos e homologação do resultado final	**14/11/2018**

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.
** Não havendo interposição de recursos as etapas serão antecipadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 01/2014.

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor Nº: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 COREN N.º
2.6 Endereço Residencial:
2.7 Endereço Eletrônico:
2.8 Telefone residencial e celular:
2.9 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
3.1 Empregador:
Função:
Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____

3.2 Empregador:
Função:
Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____

3.3 Empregador:
Função:
Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____

(e outras...)

4. ESCOLARIDADE
4.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
4.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:
4.3 ENSINO SUPERIOR
Curso:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão:

5. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
5.1 Curso / área:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

Instituição:
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
5.2 Curso / área:
Instituição:
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:
5.3 Curso / área:
Instituição:
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:
5.4 Curso / área:
Instituição:
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária:

(e outras...)

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018.

ANEXO IV

Ficha de inscrição de inscrição Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome completo:_____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado:_____

Telefone de contato: (___)_____ Telefone celular (___)_____

E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições exigidas para contratação para cargo e a submissão às normas expressas no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N.º 001/2018

Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CNPJ: 52.382.702/0001-80
www.jaborandi.sp.gov.br
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2018

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Marcos Antônio Daniel, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado N.º 001/2018, no período de **29, 30 e 31/10/2018**. Para a contratação emergencial e temporária para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** pelo prazo de até 6 (seis) meses permitida a prorrogação por igual período de acordo com a Lei Municipal N.º 2.095/2018. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, 466, no horário das 9h às 11h30 e das 13:30 as 17h, nos dias de expediente.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.jaborandi.sp.gov.br e no mural de publicações do Paço Municipal. Maiores informações pelo fone (17) 3347 1434.

Jaborandi/SP, 25 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO DANIEL
Prefeito Municipal de Jaborandi